



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Sexta-feira • 27 de Abril de 2018 • Ano VI • Nº 179

Esta edição encontra-se no site: www.queimadas.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Decreto Nº 432 de 27 de abril de 2018** - Dispõe sobre a Nomeação de Pessoal em Comissão.
- **Decreto Nº 433 de 27 de abril de 2018** - Dispõe sobre a Nomeação de Pessoal em Comissão.
- **Decreto Nº 434 de 27 de abril de 2018** - Dispõe sobre a Nomeação de Pessoal em Comissão.
- **Decreto Nº 435 de 27 de abril de 2018** - Dispõe sobre a Nomeação de Pessoal em Comissão.
- **Decreto Nº 436 de 27 de abril de 2018** - Dispõe sobre a Exoneração de Pessoal em Comissão
- **Decreto Nº 437 de 27 de abril de 2018** - Dispõe sobre a Nomeação de Pessoal em Comissão
- **Decreto Nº 438 de 27 de abril de 2018** - Dispõe sobre a Exoneração de Pessoal em Comissão.
- **Decreto Nº 439 de 27 de abril de 2018** - Dispõe sobre anulação de Ato Administrativo como abaixo especifica e dá outras providencias.
- **Decreto Nº 440 de 27 de abril de 2018** - Dispõe sobre anulação de Ato Administrativo como abaixo especifica e dá outras providencias.
- **Decreto Nº 442 de 27 de abril de 2018** - Dispõe sobre a Nomeação de Pessoal em Comissão.
- **Decreto Nº 443 de 27 de abril de 2018** - Dispõe sobre a Nomeação de Pessoal em Comissão.
- **Decreto Nº 444 de 27 de abril de 2018** - Dispõe sobre a Nomeação de Pessoal em Comissão.
- **Decreto Nº 445 de 27 de abril de 2018** - Dispõe sobre a Nomeação de Pessoal em Comissão.
- **Decreto Nº 446 de 27 de abril de 2018** - Dispõe sobre anulação de Ato Administrativo como abaixo especifica e dá outras providencias.
- **Decreto Nº 447 de 27 de abril de 2018** - Dispõe sobre a Nomeação de Pessoal em Comissão.
- **Decreto Nº 448 de 27 de abril de 2018** - Dispõe sobre a Nomeação de Pessoal em Comissão.
- **Decreto Nº 450 de 27 de abril de 2018** - Dispõe sobre anulação de Ato Administrativo como abaixo especifica e dá outras providencias.
- **Errata ao Decreto Nº 218 de 23 de fevereiro de 2017.**

Decretos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 432 de 27 de abril de 2018.

Dispõe sobre a Nomeação de Pessoal em Comissão.

O PREFEITO DE QUEIMADAS, ANDRE LUIZ ANDRADE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º- Fica Nomeado o Sr. ANDRE LUIZ SIMÕES DOS SANTOS para o cargo de DIRETOR DE RECURSO HUMANO na Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Controle do Município de Queimadas-BA, a quem fica conferida todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2018.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito
Queimadas-BA, 27 de abril de 2018.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Praça Everaldo Procópio de Oliveira , nº:97, Cep:48.860-000, Bairro: Centro Queimadas-BaTel: 75 3644 1247



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 433 de 27 de abril de 2018.

Dispõe sobre a Nomeação de Pessoal em Comissão.

O PREFEITO DE QUEIMADAS, ANDRE LUIZ ANDRADE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º- Fica Nomeado o Sr. IRACILDA BASTOS DOS SANTOS para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Obras e Serviços Públicos do Município de Queimadas-BA, a quem fica conferida todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2018.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito
Queimadas-BA, 27 de abril de 2018.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Praça Everaldo Procópio de Oliveira , nº:97, Cep:48.860-000, Bairro: Centro Queimadas-BaTel: 75 3644 1247



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 434 de 27 de abril de 2018.

Dispõe sobre a Nomeação de Pessoal em Comissão.

O PREFEITO DE QUEIMADAS, ANDRE LUIZ ANDRADE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º- Fica Nomeado o Sr. LINDOMAR DA CUNHA SANTOS para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL, CAMPOS E QUADRAS na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Queimadas-BA, a quem fica conferida todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2018.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito
Queimadas-BA, 27 de abril de 2018.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Praça Everaldo Procópio de Oliveira , nº:97, Cep:48.860-000, Bairro: Centro Queimadas-BaTel: 75 3644 1247



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 435 de 27 de abril de 2018.

Dispõe sobre a Nomeação de Pessoal em
Comissão.

O PREFEITO DE QUEIMADAS, ANDRE LUIZ ANDRADE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º- Fica Nomeado o Sr. ROQUE SOUZA DOS SANTOS para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE FUTEBOL E FUTSAL na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Queimadas-BA, a quem fica conferida todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2018.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito
Queimadas-BA, 27 de abril de 2018.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Praça Everaldo Procópio de Oliveira , nº:97, Cep:48.860-000, Bairro: Centro Queimadas-BaTel: 75 3644 1247



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 436 de 27 de abril de 2018.

Dispõe sobre a Exoneração de Pessoal em Comissão.

O PREFEITO DE QUEIMADAS, ANDRE LUIZ ANDRADE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º- Fica Exonerado o Sr. RODOLFO ARAUJO DA SILVA, do cargo de COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL da Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Controle do Município de Queimadas-BA, a quem fica absolvida todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2018.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito
Queimadas-BA, 27 de abril de 2018.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Praça Everaldo Procópio de Oliveira , nº:97, Cep:48.860-000, Bairro: Centro Queimadas-BaTel: 75 3644 1247



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 437 de 27 de abril de 2018.

Dispõe sobre a Nomeação de Pessoal em
Comissão.

O PREFEITO DE QUEIMADAS, ANDRE LUIZ ANDRADE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º- Fica Nomeado o Sr. RODOLFO ARAUJO DA SILVA para o cargo de COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL no Gabinete do Prefeito do Município de Queimadas-BA, a quem fica conferida todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2018.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito
Queimadas-BA, 27 de abril de 2018.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Praça Everaldo Procópio de Oliveira , nº:97, Cep:48.860-000, Bairro: Centro Queimadas-BaTel: 75 3644 1247



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 438 de 27 de abril de 2018.

Dispõe sobre a Exoneração de Pessoal em Comissão.

O PREFEITO DE QUEIMADAS, ANDRE LUIZ ANDRADE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º- Fica Exonerado o Sr. JOCELMO GOES XAVIER, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO da Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Controle do Município de Queimadas-BA, a quem fica absolvida todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2018.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito
Queimadas-BA, 27 de abril de 2018.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Praça Everaldo Procópio de Oliveira , nº:97, Cep:48.860-000, Bairro: Centro Queimadas-BaTel: 75 3644 1247



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 439 de 27 de abril de 2018.

“Dispõe sobre anulação de Ato Administrativo como abaixo especifica e dá outras providencias. ”

O PREFEITO DE QUEIMADAS, ANDRE LUIZ ANDRADE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º- Fica Anulado o Decreto Municipal N.º 335, publicado no diário oficial em 11 de setembro de 2017.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito
Queimadas-BA, 27 de abril de 2018.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Praça Everaldo Procópio de Oliveira , nº:97, Cep:48.860-000, Bairro: Centro Queimadas-BaTel: 75 3644 1247



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 440 de 27 de abril de 2018.

“Dispõe sobre anulação de Ato Administrativo como abaixo especifica e dá outras providencias. ”

O PREFEITO DE QUEIMADAS, ANDRE LUIZ ANDRADE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º- Fica Anulado o Decreto Municipal N.º 230, publicado em diário oficial em 09 de março de 2017.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito
Queimadas-BA, 27 de abril de 2018.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Praça Everaldo Procópio de Oliveira , nº:97, Cep:48.860-000, Bairro: Centro Queimadas-BaTel: 75 3644 1247



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 442 de 27 de abril de 2018.

Dispõe sobre a Nomeação de Pessoal em
Comissão.

O PREFEITO DE QUEIMADAS, ANDRE LUIZ ANDRADE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º- Fica Nomeado o Sr. LOURIVAL MARQUES DA SILVA para o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO HOSPITALAR na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Queimadas-BA, a quem fica conferida todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2018.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito
Queimadas-BA, 27 de abril de 2018.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Praça Everaldo Procópio de Oliveira , nº:97, Cep:48.860-000, Bairro: Centro Queimadas-BaTel: 75 3644 1247



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 443 de 27 de abril de 2018.

Dispõe sobre a Nomeação de Pessoal em Comissão.

O PREFEITO DE QUEIMADAS, ANDRE LUIZ ANDRADE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º- Fica Nomeado o Sr. FABRICIO NOBRE VEIGA para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ABASTECIMENTO na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Queimadas-BA, a quem fica conferida todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2018.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito
Queimadas-BA, 27 de abril de 2018.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Praça Everaldo Procópio de Oliveira , nº:97, Cep:48.860-000, Bairro: Centro Queimadas-BaTel: 75 3644 1247



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 444 de 27 de abril de 2018.

Dispõe sobre a Nomeação de Pessoal em Comissão.

O PREFEITO DE QUEIMADAS, ANDRE LUIZ ANDRADE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º- Fica Nomeado o Sr. AILTON ANDRADE SANTANA para o cargo de CHEFE DE GABINETE na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Queimadas-BA, a quem fica conferida todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2018.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito
Queimadas-BA, 27 de abril de 2018.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Praça Everaldo Procópio de Oliveira , nº:97, Cep:48.860-000, Bairro: Centro Queimadas-BaTel: 75 3644 1247



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 445 de 27 de abril de 2018.

Dispõe sobre a Nomeação de Pessoal em Comissão.

O PREFEITO DE QUEIMADAS, ANDRE LUIZ ANDRADE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º- Fica Nomeado o Sr. PAULO PEREIRA MARQUES para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE ENDEMIAS na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Queimadas-BA, a quem fica conferida todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2018.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito
Queimadas-BA, 27 de abril de 2018.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Praça Everaldo Procópio de Oliveira , nº:97, Cep:48.860-000, Bairro: Centro Queimadas-BaTel: 75 3644 1247



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 446 de 27 de abril de 2018.

“Dispõe sobre anulação de Ato Administrativo como abaixo especifica e dá outras providencias. ”

O PREFEITO DE QUEIMADAS, ANDRE LUIZ ANDRADE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º- Fica Anulado o Decreto Municipal N.º 334, publicado no diário oficial em 11 de setembro de 2017.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito
Queimadas-BA, 27 de abril de 2018.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Praça Everaldo Procópio de Oliveira , nº:97, Cep:48.860-000, Bairro: Centro Queimadas-BaTel: 75 3644 1247



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 447 de 27 de abril de 2018.

Dispõe sobre a Nomeação de Pessoal em Comissão.

O PREFEITO DE QUEIMADAS, ANDRE LUIZ ANDRADE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º- Fica Exonerado a Sra. BERNADETE DA ANUNCIAÇÃO FERREIRA DA SILVA ANDRADE, do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Queimadas-BA, a quem fica absolvida todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2018.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito
Queimadas-BA, 27 de abril de 2018.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Praça Everaldo Procópio de Oliveira , nº:97, Cep:48.860-000, Bairro: Centro Queimadas-BaTel: 75 3644 1247



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 448 de 27 de abril de 2018.

Dispõe sobre a Nomeação de Pessoal em
Comissão.

O PREFEITO DE QUEIMADAS, ANDRE LUIZ ANDRADE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º- Fica Nomeado a Sra. BERNADETE DA ANUNCIAÇÃO FERREIRA DA SILVA ANDRADE para o cargo de DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Obras e Serviços Públicos do Município de Queimadas-BA, a quem fica conferida todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2018.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito
Queimadas-BA, 27 de abril de 2018.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Praça Everaldo Procópio de Oliveira , nº:97, Cep:48.860-000, Bairro: Centro Queimadas-BaTel: 75 3644 1247



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 450 de 27 de abril de 2018.

“Dispõe sobre anulação de Ato Administrativo como abaixo especifica e dá outras providencias.”

O PREFEITO DE QUEIMADAS, ANDRE LUIZ ANDRADE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º- Fica Anulado o Decreto Municipal N.º 332, publicado no diário oficial em 11 de setembro de 2017.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito
Queimadas-BA, 27 de abril de 2018.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Praça Everaldo Procópio de Oliveira , nº:97, Cep:48.860-000, Bairro: Centro Queimadas-BaTel: 75 3644 1247

Erratas



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



ERRATA AO DECRETO Nº 218 de 23 de fevereiro de 2017.

No Decreto de N.º 218 de fevereiro de 2017, no qual dispõe sobre a nomeação de Servidor para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de erro de digitação, onde se lê: Secretaria Municipal da Fazenda, leia-se: Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Controle.

Publicação anterior, Diário Oficial Próprio, Ano I, Edição: 32, data: 23 de fevereiro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito
Queimadas-BA, 27 de abril de 2018.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal